



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 290 /2019/DLEG

Uruguaiana, 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita fiscalização nos prédios.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 200/2019 do vereador Irani Coelho Fernandes, protocolizado nesta Casa sob nº 580/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente organizar uma fiscalização nos diversos prédios do município, a fim de verificar as condições de manutenção das faixadas e em especial das marquises, tendo em vista os inúmeros casos de acidentes, as vezes com óbito, que vem ocorrendo no estado e país.

2. A referida solicitação deve-se aos pedidos que vem ocorrendo no gabinete do proponente, de pessoas preocupadas com a situação de alguns prédios de nossa cidade, o último pedido foi referente ao imóvel situado na rua 7 de setembro, nº 2019, em virtude do risco a segurança dos pedestres que transitam pelo local, evitando assim acidentes que podem atingir a vida das pessoas.

Atenciosamente,

Vereadora ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente